

PROCESSO Nº. 02210100.000638/2023-31.

ASSUNTO: (Digite o assunto)

INTERESSADO: GS/SIN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA EMISSÃO DE EMPENHO ESTIMATIVO, VISANDO O PAGAMENTO AO CAU/RN (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO) DE REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT DE PROJETOS E DE CARGO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM ARQUITETURA, LOTADOS NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/SIN NO ANO DE 2025.

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, respaldado pelo Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, pelas atribuições a mim conferida, **AUTORIZO** a contratação direta através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tendo como Objeto EMISSÃO DE EMPENHO ESTIMATIVO, VISANDO O PAGAMENTO AO CAU/RN (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO) DE REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT DE PROJETOS E DE CARGO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM ARQUITETURA, LOTADOS NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/SIN NO ANO DE 2025, junto ao **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU RN, CNPJ 14.829.126/0001-88, com o valor de R\$ 18.810,00 (dezoito mil oitocentos e dez reais).**

DETERMINO a publicação do presente termo em Diário Oficial e no PNCP, através do COMPRAS.GOV, para que produza os efeitos legais, nos termos do Art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se e cumpra-se

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO

Secretário de Estado da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Fernandes Rosado Coelho, Secretário de Estado**, em 26/03/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32687633** e o código CRC **2EEE27EB**.